CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5CI-59HD-7MMC-3AOV

PARECER

TC-004403.989.23-9

Prefeitura Municipal: Ilha Comprida.

Exercício: 2023.

Prefeito: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior.

Advogado: Rodrigo Oliveira Ragni de Castro Leite (OAB/SP nº 201.169).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-12.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PARCIALMENTE AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. DÉFICIT FINANCEIRO DENTRO DA MARGEM TOLERADA POR ESTA CORTE. IEGM GERAL: "C". PREFEITO REELEITO (2017-2024). BAIXO ÍNDICE DE EFETIVIDADE RESTRITO AO EXERCÍCIO EM EXAME, COM ELEVAÇÃO DO CONCEITO NO PERÍODO SEGUINTE. RELEVAMENTO. ENVIO DE OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, relativas ao exercício de 2023.

Determina, outrossim, à margem do parecer, que se expeça ofício ao Chefe do Executivo com as **recomendações** consignadas no voto, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a efetiva adoção das medidas noticiadas e recomendadas nesses autos.

Determina, ainda, a expedição de **ofício** ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-o acerca da inexistência de AVCB nos estabelecimentos de ensino e de saúde municipais.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5CI-59HD-7MMC-3AOV